

Instrução Normativa SDA/MAPA 36/2008
(D.O.U. 12/12/2008)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 9º e 42, do Anexo I, do Decreto Nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA Nº 11, de 17 de abril de 2007, e o que consta do Processo Nº 21024.002058/2004-21, resolve:

Art. 1º Alterar o [art. 1º, da Instrução Normativa SDA Nº 11, de 17 de abril de 2007](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar os requisitos fitossanitários para importação de sementes de algodão das espécies *Gossypium hirsutum*, *Gossypium barbadense* e híbridos de *G. hirsutum* x *G. barbadense* (Categoria 4, Classe 3), produzidas em Israel."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO AFONSO KROETZ

D.O.U., 12/12/2008 - Seção 1